



PAUTA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 10 DE MAIO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora **DELDIR BERTA ALÉSSIO**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 6/5/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

- **Projeto de Lei n.º 023/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 44ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 911/2020; 4ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2021, Lei n.º 912/2020, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 77.804,48 (setenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

ITEM 1. **Requerimento nº 078/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o processo que visava a doação do Lote Rural 16D, objeto do Projeto de Lei nº 086/2018, que está com sua tramitação suspensa por decisão judicial, informando o posicionamento da atual Administração, e quais medidas têm estudado para manter o referido terreno cedido ao Centro de Tradições Gaúchas - CTG Sentinela dos Pampas, ao mesmo tempo que trabalha junto a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR para a construção do Parque Científico e Tecnológico de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Através da Lei nº 635/2017, o Poder Executivo doou à UTFPR o Lote Rural 16A com área de 99.214,29m² (noventa e nove mil, duzentos e quatorze virgula vinte e nove metros quadrados), com a finalidade de instalação do Parque Científico e Tecnológico de Medianeira, e através da mesma Lei concedeu Permissão de Uso ao CTG do Lote Rural 16D, com área de 27.095,82m² (vinte e sete mil, noventa e cinco virgula oitenta e dois metros quadrados), com a finalidade de promoção de provas esportivas, campeiras, rodeios crioulos e demais atividades de interesse da entidade. Destacamos que a área cedida ao CTG já era utilizada anteriormente pela entidade, que possui permissão de uso dos Lotes 8 e 9, limites ao referido terreno, desde a Lei nº 013/1982, de 03 de maio de 1982. Entretanto em 2018, o Poder Executivo encaminhou para deliberação nesta Casa de Leis os Projetos de Lei nº 078/2018 (retirado de tramitação), e 086/2018, com a finalidade de doar também o Lote Rural 16D à UTFPR, o que gerou muita discussão e acabou com sua tramitação suspensa por decisão judicial. Como até o momento não possuímos novas informações e a população tem cobrado atualizações sobre este processo, solicitamos que nos seja informado qual o posicionamento da atual Gestão e quais medidas tem estudado para solucionar este entrave.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 2. **Requerimento nº 079/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Diretor Superintendente da EcoCataratas, Senhor Silvio Caldas, solicitando a designação de uma equipe de manutenção e limpeza para a realização de serviços no perímetro urbano da faixa de domínio da Rodovia BR-277 no Município de Medianeira, bem como, que o procedimento de corte da grama seja reformulado para que os resíduos sejam recolhidos no momento do corte. JUSTIFICATIVA:- A equipe de limpeza da EcoCataratas tem realizado um serviço de qualidade nas marginais da BR-277, porém, quando do corte da grama dos canteiros não realiza a recolha da grama aparada. Municípios que residem ou possuem estabelecimentos comerciais as margens da Rodovia, reclamaram da demora para a recolha da grama aparada, pois os resíduos se espalham com o vento e estão entrando em suas residências e comércios, além de junto a outros dejetos prejudicarem o escoamento da água das chuvas e gerar considerável acúmulo de sujeira. Nos informaram que a recolha destes resíduos ocorre entre 2 e 15 dias, e que neste período a maior parte acaba se espalhando pela região com o vento, gerando transtornos aos moradores e a todos que transitam pela Avenida 24 de Outubro.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 080/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, e ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, solicitando a disponibilização de uma Ambulância do tipo suporte básico para a unidade de Medianeira do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira é sede de uma unidade do SAMU que atende à sete Municípios, que juntos possuem uma população aproximada de 150.000 habitantes. Considerando que os veículos disponíveis estão



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

constantemente apresentando problemas mecânicos, necessitamos de melhorias na frota, como a viabilização de uma nova ambulância do tipo suporte básico. Com um elevado número de atendimentos fora do Município sede, em um raio de até 50 quilômetros, torna-se necessária a substituição destes veículos com considerável frequência, para garantir a segurança dos servidores e pacientes. Precisamos de veículos que ofereçam elevado nível de segurança, por essa razão, solicitamos o dispêndio de esforços de Vossas Excelências para o atendimento desta demanda.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 081/2021**, de autoria das Vereadoras Lucy Regina Andreola Fernandes e Ana Claudia dos Santos Lima, e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, solicitando o dispêndio de esforços para a viabilização, junto ao Ministério da Saúde, de uma Ambulância de Suporte Avançado para a unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, localizada no Município de Medianeira, e que atende a sete Municípios na microrregião. JUSTIFICATIVA:- A estrutura atual do SAMU de Medianeira necessita de novas ambulâncias, uma vez que aquelas que estão em uso já estão bastante degradadas. Atendendo aos Municípios de Medianeira, Missal, Itaipulândia, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Ramilândia e Matelândia, que juntos totalizam aproximadamente 150.000 habitantes, o número de atendimentos é crescente e equipamentos adequados facilitam os deslocamentos, garantindo, sobretudo, maior segurança aos pacientes durante o transporte. Sabemos que as ambulâncias provenientes do Governo Federal são muito bem equipadas e contribuem para realização de atendimentos de qualidade, motivo pelo qual, solicitamos ao nobre Deputado seus bons préstimos em viabilizar este veículo ao Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 082/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos seja informado quais os procedimentos para a disponibilização de aparelho auditivo através do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, se há fila de espera, e caso positivo quantos aparelhos são necessários para suprir a necessidade. JUSTIFICATIVA:- O Município conta com a (AMESFI) – Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados, entidade de cunho filantrópico, que mantém a Escola de Educação Bilíngue para Surdos. A entidade foi criada em 11 de março de 1995, através da mobilização de Professores e comunidade, em virtude do atendimento inapropriado aos alunos surdos. Atende a pessoa surda e que precisa de suporte, aperfeiçoamento e direcionamento, não só na parte da alfabetização e educação de alunos surdos, mas também com um trabalho que vai muito além da sala de aula. Para o atendimento aos alunos e pessoas da comunidade, existe uma fonoaudióloga específica para aparelhos auditivos que faz a protetização auditiva, e vem todos os sábados, mas é particular, tanto nas consultas como na aquisição do aparelho. Fomos procurados por Municípios que solicitaram informações sobre a disponibilização gratuita de aparelho auditivo através do SUS no Município, e conforme pesquisamos, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, obriga o SUS a conceder óculos ou aparelhos auditivos aos portadores de deficiência que atendam aos seguintes requisitos: Sejam alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino; tenham doença ocular ou auditiva identificada mediante diagnóstico realizado na rede de hospitais, centros e postos de saúde da rede pública, seja Federal, Estadual ou Municipal; e disponham de renda mensal familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos. Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria nos informe quais os procedimentos necessários para que a população tenha acesso a este benefício.- (*Quórum*



para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 083/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Valdir Rossoni, solicitando a viabilização de recursos, junto ao Governo Federal, na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a pavimentação asfáltica da Rua Minuano, no trecho entre as Ruas Campos Verdes e Jaime Canet, com extensão aproximada de 500 metros, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A Rua Minuano é uma das vias mais importantes do Bairro, concentrando grande movimentação diária de veículos e pedestres, principalmente por ser via de acesso ao Cemitério Municipal e fazer parte da rota do transporte coletivo e escolar. Trechos da referida via já foram contemplados com pavimentação asfáltica, porém, há uma grande extensão que ainda possui pavimentação poliédrica, estando esta já desgastada pelo uso e ação do tempo. Buscando trazer melhores condições de trafegabilidade e segurança a todos, solicitamos a viabilização destes recursos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 084/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel Romulo Marinho Soares, e ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, Coronel Hudson Leôncio Teixeira, solicitando o aumento do efetivo da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Polícia Militar de Medianeira, e a implantação da Patrulha Rural com efetivo e viaturas exclusivas. JUSTIFICATIVA:- A 2ª Companhia conta atualmente com efetivo de Policiais Militares consideravelmente defasado para atender todos os Municípios da sua área de abrangência, que incluem Medianeira, Missal, Serranópolis do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu e Itaipulândia, sendo de extrema importância a viabilização de um acréscimo no efetivo para que os serviços de segurança, de responsabilidade do Estado, sejam prestados com maior qualidade e eficiência. Quanto a Patrulha Rural, Medianeira e toda a região oeste do Estado possui uma extensa área rural, na maioria dos casos desamparada de Segurança Pública, apesar dos grandes esforços da Polícia Militar local, que não possui efetivo, nem viaturas suficientes para atender as áreas urbana e rural. Por estes motivos, uma estrutura voltada exclusivamente à Patrulha Rural seria de grande valia, garantindo segurança aos moradores e trabalhadores destas áreas, bem como, aliviando o sobrecarregado efetivo da Polícia Militar alocado em nosso Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento nº 085/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff, Fabio de Vargas Padilha e Marcos Berta, e das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que requerem o envio de expediente ao Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Otavio Soares Pacheco, e ao Senador Fabiano Contarato, com Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, de sua autoria, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. JUSTIFICATIVA:- A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas, surpreendentemente continuam desvalorizadas por todo o Brasil. A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”. A proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros tem por referência o sétuplo do atual salário mínimo. Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiros, 50%. Apresentado no mês de maio de 2020, o Projeto já foi analisado pelas Comissões Temáticas, estando apto a figurar na ordem do dia para deliberação, tratando-se de matéria de grande importância no sentido de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

reconhecer o valor destes profissionais da saúde que estão arriscando suas vidas todos os dias em benefício da população, ainda mais neste último ano enfrentando a pandemia da COVID-19. O momento é mais que oportuno para fazer justiça a essa classe de trabalhadores que lutam por mais de duas décadas por esse reconhecimento.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 9. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 003/2021**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Joselito Muniz dos Santos, Delcir Berta Aléssio e Douglas Rodrigo Gerviack, que reconhece no Município de Medianeira a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 125/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de uma lombada na Rua Presidente Médici, entre as Ruas Krão e Ângelo D'rolt, e na Rua Oswaldo Aranha, próximo a residência número 950, no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A instalação destas lombadas é de fundamental importância para garantir maior segurança e tranquilidade a todos. As referidas vias possuem intenso fluxo de veículos e pedestres, e a população local sente-se insegura, pois muitos motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com perímetros urbanos, colocando em risco todos que trafegam ou residem na região.

ITEM 11. **Indicação nº 126/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaiás França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Amapá, entre as Ruas Piauí e Goiás. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a realização de pavimentação asfáltica nesse trecho, que recebe diariamente considerável fluxo de veículos e pedestres, e se encontra com o pavimento bastante degradado pelo uso e ação do tempo. A viabilização de recape asfáltico levará melhores condições de segurança e trafegabilidade a todos.

ITEM 12. **Indicação nº 127/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja determinado a Divisão de Planejamento, a realização de estudos para a elaboração de projeto visando a regularização e pavimentação da Rua Sergipe, entre as Ruas Sebastião Bonatto e Paulo VI, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Alguns moradores da referida localidade nos relataram o péssimo estado que a via se encontra, colocando em risco motoristas e pedestres que transitam por este trecho. Identificamos também, ao analisarmos o mapa do Município, que a Rua Sergipe, entre as Ruas Sebastião Bonatto e Jaime Canet, não é regulamentada. Por estes motivos, indicamos a regularização e a pavimentação desta via, ofertando maior segurança e comodidade à população local.

ITEM 13. **Indicação nº 128/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Santa Catarina, entre as Ruas Iguazu e Edgar Da'Rolt, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica desta Rua, que é a principal



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

via de acesso dos moradores da região as suas residências, além de possuir vários estabelecimentos comerciais, é de suma importância devido ao elevado fluxo de veículos, trabalhadores e estudantes que transitam diariamente pela região. A atual condição do pavimento, além de potencializar o risco de acidentes, acelera o desgaste dos veículos. Portanto, a pavimentação deste trecho certamente irá proporcionar melhores condições de segurança e comodidade à população do Bairro.

ITEM 14. Indicação nº 129/2021, de autoria das Vereadoras Ana Claudia dos Santos Lima e Delcir Berta Aléssio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, indicando a realização de estudos com o intuito de elaborar um programa de incentivos para que as empresas auxiliem seus funcionários a concluírem o Ensino Fundamental e Médio. **JUSTIFICATIVA**:- A educação é fundamental para a conquista da sonhada vida estável, e a conclusão das etapas consideradas básicas e garantidas de forma gratuita a toda a população, deve ser incentivada e garantida a todos. Em nosso Município ainda é grande o número de pessoas que não concluíram o Ensino Fundamental e Médio, por diversos fatores, muitas vezes para darem prioridade ao trabalho e ao sustento próprio e de seus familiares. A conclusão destas etapas da educação traz benefícios pessoais e profissionais pelo maior nível de conhecimento, tornando as pessoas mais aptas a lidarem com os desafios do dia a dia, além de possibilitar a realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para concorrerem a uma vaga em Instituição de Ensino Superior. Para as empresas também há benefícios, pois, quanto maior a qualificação do funcionário, melhor a sua capacidade de lidar com as atribuições de forma eficiente, melhorando a produtividade da empresa como um todo, além de facilitar a busca interna de talentos. Muitas pessoas que desejam retomar os estudos não conseguem por limitações de horário ou de estrutura em suas residências, por estes motivos, o Poder Público, que já oferece as aulas, através do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA), e outras modalidades, poderia incentivar as empresas a elaborarem programas internos que auxiliem seus funcionários a concluírem os estudos.

ITEM 15. Indicação nº 130/2021, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a pavimentação poliédrica de 2 quilômetros de estrada entre as comunidades Alto Alegria e Baixo Alegria, mais precisamente entre a propriedade do Senhor Tezza, e o pavilhão da Igreja Santa Catarina. **JUSTIFICATIVA**:- Fomos procurados por moradores da Comunidade Baixo Alegria que nos informaram sobre as precárias condições de conservação da estrada que liga as comunidades e dá acesso a PR-495. A pavimentação poliédrica desta estrada é de extrema importância para os produtores rurais da região, pois transitam por este trecho muitos veículos pesados, e as atuais condições tem gerado transtornos e atrasos na entrega de insumos e escoamento da produção, especialmente em períodos chuvosos, que tornam a estrada praticamente intransitável. Salientamos que a atual condição, além de transtornos, tem levado insegurança a todos que transitam por esta região, e que é direito da população contar com uma infraestrutura pública que atenda às suas necessidades e garanta segurança.

ITEM 16. Indicação nº 131/2021, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a elaboração de projeto para contemplar com pavimentação asfáltica a estrada que liga a Rua Guaíra ao Morro da Salete. **JUSTIFICATIVA**:- O referido



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

trecho é a principal via de acesso ao Morro da Salete e recebe um fluxo considerável de veículos e ciclistas. Com a expectativa de viabilização do projeto de uma ciclovia neste trecho, é de extrema importância que a mesma esteja contemplada com recape asfáltico, o que irá facilitar a construção da ciclovia, ao mesmo tempo que trará maior segurança e comodidade aos moradores da região em seus deslocamentos diários.

ITEM 17. **Indicação nº 132/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de faixas de pedestre elevadas no entorno de todas as Escolas Municipais e Colégios Estaduais do Município. JUSTIFICATIVA:- Considerando tráfego constante e intenso de veículos nas regiões onde estão localizadas estas instituições de ensino, que muitas vezes dificultam a travessia de alunos e demais pedestres, gerando considerável risco de acidentes, especialmente nos horários de início e término das aulas, indicamos a construção de faixas de pedestre elevadas, que são uma excelente ferramenta de trânsito, cujo objetivo é a segurança de todos, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias e funcionando, ainda, como um redutor de velocidade.

ITEM 18. **Indicação nº 133/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora de Trânsito, Senhora Noely Giasson Bau, indicando a elaboração de um projeto de repintura e manutenção da sinalização horizontal e vertical, especialmente de lombadas, priorizando as vias onde a sinalização é mais antiga e se encontra desgastada. JUSTIFICATIVA:- Há muitas placas desgastadas e apagadas, bem como, grande parte das lombadas não possuem sinalização horizontal, gerando situações de perigo a todos que transitam por diversas vias do Município, inclusive na região central. Do mesmo modo há vias onde a sinalização é nova e facilmente identificável. Por estes motivos, indicamos a elaboração de um projeto que se baseie em um cronograma de reformas e manutenção, garantindo que as vias com a sinalização mais antiga e desgastada recebam as melhorias necessárias, ao mesmo tempo que as demais sejam mantidas em boas condições.

ITEM 19. **Indicação nº 134/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma faixa elevada na Rua Minuano, a aproximadamente 200 metros do Cemitério Municipal, no sentido Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho da Rua Minuano recebe elevado fluxo de veículos e pedestres, especialmente no início do período noturno, horário em que muitas pessoas realizam caminhadas pela região. A construção de uma faixa elevada, além de garantir maior segurança aos pedestres ao atravessarem a via, também irá disciplinar a velocidade dos veículos, levando melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança a todos os moradores do Bairro.

ITEM 20. **Indicação nº 135/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Avenida Primo Tacca, entre a Avenida Brasília e a Rua Canafístula, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região solicitam a realização de pavimentação asfáltica neste trecho, que recebe considerável circulação diária de veículos e pedestres, principalmente por ser via de acesso à estabelecimentos comerciais, ao campo de futebol do Bairro e pertencer a rota do transporte público municipal. A viabilização desta melhoria irá proporcionar maior segurança e comodidade a todos que residem ou transitam por esta região do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 8

ITEM 21. **Indicação nº 136/2021**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Terezinha Rugeri, indicando a implantação de um Momento Cívico semanal nas Escolas Municipais. JUSTIFICATIVA:- O objetivo é conscientizar os estudantes sobre a postura diante do Hino Nacional e a importância de respeitá-lo como símbolo da pátria e a valorização do País. Dessa forma, os valores cívicos são resgatados e os alunos se tornam cidadãos conscientes e atuantes na sociedade. A prática do civismo engloba atitudes fundamentais para a vida coletiva, desenvolve valores e o respeito às políticas de um País. Dentro da Escola o projeto auxilia na construção dessa prática, dando ênfase ao exercício da liberdade de expressão e cidadania social, política e civil.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 7 de maio de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária